

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 2023, ÀS 20:00 HORAS.

EXPEDIENTE:

1- Leitura do **Ofício nº 04/2023 CT**, enviado pelo senhor Prefeito, enviando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de FEVEREIRO de 2023.

2- Leitura do **Projeto de Resolução nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dispor sobre Regras e Diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Agentes Públicos e dos Gestores e Fiscais de Contratos, no Âmbito da Câmara Municipal do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

3- Leitura do **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de General Salgado - SP e dá outras providências.

4- Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 12/2023**, de autoria do edil Claudemir Mateus Cardoso, subscrito pelos edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, solicitando seja informado quando será realizada a interligação da Avenida Bruno Cezar Balsamão Resende situada no Bairro "Vista Bela" com a Avenida Odair Gomes de Almeida do Bairro Residencial "Ângelo Veschi", neste município de General Salgado.

5 Leitura, Discussão e Votação do **Requerimento nº 13/2023**, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Resoluções nºs 01 e 02/2023.

7- Leitura e apreciação das **INDICAÇÕES:**

nº 00021/2023, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita pelos edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato,

Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, indicando ao senhor Prefeito, para que sejam roçadas as margens do acostamento da Estrada Vicinal Jesulino da Cunha Frota, no trecho situado desde a frente do Bairro Residencial “Ângelo Veschi” até o Bairro Residencial “Vista Bela”, localizados neste Município.que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja reaberta sala de aula do Ensino Fundamental no Distrito de Prudêncio e Moraes, em especial para alunos do 1º ano.

nº 00022/2023, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita pelos edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a limpeza e redimensionamento dos bueiros, bem como seja realizado obras a fim minimizar os estragos feitos pela enxurrada de água pluvial no Jardim Sumaré em nosso município de General Salgado.

nº 00023/2023, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrita pelos edis José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que sejam roçadas as margens do acostamento da Estrada Vicinal que liga a sede do Município de General Salgado ao Distrito de Nova Palmira.

nº 00024/2023, de autoria do edil José Donizete de Carvalho, subscrita pelos edis Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, Vereador Clovis Pereira de Almeida, sugestionando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja dada mais atenção à manutenção das entradas rurais de terra, em especial nas entradas de acesso às propriedades rurais em nosso município de General Salgado.

nº 00025/2023, de autoria do edil José Donizete de Carvalho, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana, solicitando ao

senhor Prefeito, determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado, seja por meios próprios, seja por intermédio da autoridade competente, o concerto da depressão do asfalto da Vicinal José Alves da Silva, que liga o Município de General Salgado ao Município de Nova Castilho, por volta do KM 3,180, em frente da propriedade do senhor Humberto Marques, localizado entre a entrada do sítio do Cezarino Desidério e a entrada do sítio do senhor Pedro Galo, neste município de General Salgado.

Nº 00026/2023, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a CONSTRUÇÃO DE UMA ROTATÓRIA e a INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS no cruzamento próximo ao Posto Sidarta, que liga a marginal à rua que passa por baixo do pontilhão em nosso Município.

nº 00027/2023, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Thiago Francisquini Viana, reivindicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o conserto do bebedouro de água instalado na PRAÇA OLIVEIRA AMÉRICO ROZA, localizada no Distrito de Prudêncio e Moraes deste município de General Salgado.

nº 00028/2023, de autoria do edil Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito pelos Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Thiago Francisquini Viana, sugestionando ao senhor Prefeito, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a limpeza e roçado os matos nas margens do campo de futebol do Distrito de Prudêncio e Moraes, deste município de General Salgado.

8- PEQUENO EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA:

9- Discussão e Votação única do **Projeto de Resolução nº 01/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que regulamenta o § 3º do artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dispor sobre Regras e Diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Agentes Públicos e dos Gestores e Fiscais de Contratos, no Âmbito da Câmara Municipal do Município de General Salgado, Estado de São Paulo.

10- Discussão e Votação única do **Projeto de Resolução nº 02/2023**, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo de General Salgado - SP e dá outras providências.

11- PALAVRA LIVRE aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de General Salgado, 20 de Março de 2023.

(ass.) CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO
Presidente